

REQUERIMENTO Nº 283164/2023

Interessado: Silvana Ramos Cavalcanti
 A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2º/2022, para fruição no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.
 Aguielo Balbi Júnior
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

REQUERIMENTO Nº 283165/2023

Interessado: Silvana Ramos Cavalcanti
 A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 1º/2023, para fruição no período de 18/01/2024 a 06/02/2024.
 Aguielo Balbi Júnior
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**PORTARIA Nº 1194/2023/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, com a redação dada pelo Ato Nº 004/2022/PGJ, datado de 10.01.2022, publicado em 11.01.2022, que regulamentou a concessão da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2023.024484 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E ao servidor ARMYSTRONG COSTA DE CARVALHO, Agente Técnico - Jurídico, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 50% (cinquenta por cento) incidentes sobre o vencimento básico para atuar junto às 60ª e 61ª Promotorias de Justiça da Capital, com extensão do horário de trabalho até às 17 horas (com 01 hora de intervalo intrajornada), no período de 06/11/2023 a 05/05/2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 10 de novembro de 2023.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativo

DESPACHO Nº 560.2023.02AJ-SUBADM.1188510.2023.012124

PROCESSO Nº 2023.012124

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação

de serviços gráficos, reprografia, encadernação e confecção de materiais personalizados para uso durante a realização do XIX Concurso de Júri Simulado do Ministério Público do Estado do Amazonas “Procuradora de Justiça Antonina Maria de Castro do Couto Valle”, de 13 a 21 de novembro de 2023, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.2023.CEAF (1174316), elaborado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, reprografia, encadernação e confecção de materiais personalizados para uso durante a realização do XIX Concurso de Júri Simulado do Ministério Público do Estado do Amazonas “Procuradora de Justiça Antonina Maria de Castro do Couto Valle”;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS elaborou pesquisa de mercado, que resultou no Mapa Demonstrativo de Preços nº 125.2023.SCOMS (1186795) e vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária consubstanciada nas Notas de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD Nº 451.2023.DOF - ORÇAMENTO (1187649) e 452.2023.DOF - ORÇAMENTO (1187703);

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico nº 20.2023.02AJ-SUBADM (1188489), opinou-se pela possibilidade da contratação direta das empresas TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 17.207.460/0001-98, no valor de R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais), e NINE PRO EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.040.644/0001-20, no valor de R\$ 2.328,00 (dois mil trezentos e vinte e oito reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, de acordo com os Quadros-Resumo do Processo de Compras nº 427.2023.SCOMS (1185623) e 428.2023.SCOMS (1185624).

R E S O L V O:

I – ACOLHER na íntegra o Parecer Jurídico nº 20.2023.02AJ-SUBADM, por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021;

II - DECLARAR dispensável o certame licitatório, conforme art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021;

III – ADJUDICAR às empresas TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 17.207.460/0001-98, no valor de R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais), e NINE PRO EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.040.644/0001-20, no valor de R\$ 2.328,00 (dois mil trezentos e vinte e oito reais), de acordo com os Quadros-Resumo do Processo de Compras nº 427.2023.SCOMS (1185623) e 428.2023.SCOMS (1185624).

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências de estilo;

V – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS, para as medidas necessárias.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, na data da assinatura.

LILIAN MARIA PIRES STONE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
 Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
 Aguielo Balbi Júnior
 Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
 Lilian Maria Pires Stone
 Corregedora-Geral do Ministério Público:
 Sílvia Abdala Tuma
 Secretário-Geral do Ministério Público:
 Fabricio Santos Almeida

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
 Suzete Maria dos Santos
 Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
 Jorge Michel Ayres Martins
 Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
 Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA**Câmaras Criminais**

Carlos Lélío Lauria Ferreira
 Rita Augusta de Vasconcelos Dias
 Mauro Roberto Veras Bezerra

Aguielo Balbi Júnior
 Liãni Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
 Adalton Albuquerque Matos
 Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
 Públio Caio Bessa Cyrino
 Sílvia Abdala Tuma
 José Bernardo Ferreira Júnior
 Neyde Regina Demóstenes Trindade
 Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
 (Presidente)
 Sílvia Abdala Tuma
 Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
 Silvana Nobre de Lima Cabral
 Suzete Maria dos Santos
 Neyde Regina Demóstenes Trindade
 Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

Promotora de Justiça de Entrância Final
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativo

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

O Promotor de Justiça Dr. MIRTIL FERNANDES DO VALE, Titular da 56ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência – PRODHID, no uso de suas atribuições, comunica à coletividade da Decisão de Arquivamento da Notícia de Fato Nº 01.2023.00005939-0, instaurada para apurar denúncia de que servidor da UFAM, pessoa idosa de 74 anos de idade, estaria em situação de vulnerabilidade social, pois se encontra com sua saúde mental comprometida, residindo sozinho e sem familiares que possam lhe auxiliar. As razões do arquivamento estão expostas na DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 0163/2023/56PJ, que se encontra à disposição dos interessados na Promotoria de Justiça acima mencionada. Outrossim, ressaltamos que as partes poderão apresentar razões escritas ou juntar documentos contestando a supracitada decisão, na forma dos art. 18 e 20 da Resolução CSMP nº 006/2015, que serão colacionados aos autos, para apreciação. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus, 08 de novembro de 2023.

MIRTIL FERNANDES DO VALE
Promotor de Justiça

AVISO

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

O Promotor de Justiça Dr. MIRTIL FERNANDES DO VALE, Titular da 56ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência – PRODHID, no uso de suas atribuições, comunica à coletividade da Decisão de Arquivamento da Notícia de Fato Nº 01.2023.00005894-6, cujo objeto, em síntese, consiste em apurar denúncia recebida nesta Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, acerca de suposto cárcere privado de pessoa idosa, praticado pela sobrinha deste. As razões do arquivamento estão expostas na DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 0162/2023/56PJ, que se encontra à disposição dos interessados na Promotoria de Justiça acima mencionada. Outrossim, ressaltamos que as partes poderão apresentar razões escritas ou juntar documentos contestando a supracitada decisão, na forma dos art. 18 e 20 da Resolução CSMP nº 006/2015, que serão colacionados aos autos, para apreciação. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus, 08 de novembro de 2023.

MIRTIL FERNANDES DO VALE
Promotor de Justiça

AVISO

Edital de Intimação nº 0185/2023/54PJ

Processo n.º: 01.2023.00004386-4
Classe Processual: Notícia de Fato

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 54ª PROMOTORIA DE

JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS À SAÚDE PÚBLICA - 54ª PRODHSP, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma disposta no art. 18, §. 1º da Resolução n.º 006/2015-CSMP, que foi determinado o indeferimento da Notícia de Fato n.º 01.2023.00004386-4 - 54ª PRODHSP, o(a) qual tem por objeto "SUPOSTA SOBRECARGA DE TRABALHO A QUE SÃO SUBMETIDOS OS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM QUE EXERCEM SUAS ATIVIDADES EM UTI EM FUNCIONAMENTO NO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO", nos termos do Despacho de Indeferimento n.º 0510/2023/54PJ, de 10.11.2023.

As partes interessadas, se assim desejarem, poderão apresentar recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, devidamente fundamentado e com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, nos termos do art. 20 da Resolução n.º 006/2015-CSMP.

Manaus(AM), 10 de novembro de 2023.

Cláudia Maria Raposo da Câmara
Promotora de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 2023/0000091152.01PROM_SGC

Instauração de Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas

Processo n.º 227.2023.000031

Data de Instauração: 03/10/2023

Promotoria de Justiça de São Gabriel da Cachoeira/AM

Objeto: acompanhar e fiscalizar a implementação do processo de municipalização do trânsito no Município de São Gabriel da Cachoeira/AM

São Gabriel da Cachoeira/AM, 10 de Novembro de 2023.

Paulo Alexander dos Santos Beriba
Promotor de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO

Aviso de Arquivamento
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 204.2020.000033

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tabatinga, na forma do art. 39, inciso I, da Resolução 006/2015-CSMP, in fine, dá ciência a quem interessar acerca da Decisão de Arquivamento, através da qual se arquivou o Procedimento Preparatório n. 204.2020.000033, que tem por objeto "Apurar a suposta irregularidade na contratação de mão-de-obra precária, vinculados à Secretaria Estadual de Saúde do AMAZONAS – SUSAM, no município de Tabatinga, em detrimento de candidatos aprovados em concurso público". Por oportuno, informa que, caso haja discordância em relação à decisão de arquivamento, poderão os legitimados recorrerem diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, apresentando razões escritas, até a data da sessão em que a

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Liliane Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretário-Geral do Ministério Público:
Fabrício Santos Almeida

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra

Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvia Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sílvia Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva